



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.775, de 2015, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”. (**Registro Civil Nacional - RCN**)

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

Solicita sejam convidados membros do Tribunal Superior Eleitoral – TSE a comparecer a esta comissão para prestar informações/esclarecimentos sobre o PL 1775/2015.

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de prestarem esclarecimentos a pontos que foram levantados durante as audiências públicas realizadas nesta comissão:

- Dr. Sérgio Braune Sólton de Pontes – Chefe de Gabinete da Presidência do TSE;
- Dr. Wagner Augusto da Silva Costa – Assessor da Presidência do TSE;
- e
- Dr. Giuseppe Janino – Secretário de Tecnologia da Informação do TSE.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as dúvidas levantadas durante as discussões sobre o PL 1775/2015 nesta Comissão Especial, é de suma importância o convite a representantes da Justiça Eleitoral que possam esclarecer pontos do projeto que carecem de elucidação. Desde aspectos técnicos que envolvam a configuração e o fluxograma de trabalho do projeto bem como aspectos legais sobre possíveis conflitos de competência na formulação da proposta.

CD150201311127

CD150201311127



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.775, de 2015, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”. (**Registro Civil Nacional - RCN**)

Como parte subscritora do projeto, a Justiça Eleitoral mostra-se como a mais indicada a esclarecer todos os pontos que foram levantados nos debates realizados até o momento. Portanto, cabe ao TSE a responsabilidade de prestar os esclarecimentos e tornar público todas as informações necessárias aos membros deste colegiado, como também para a população em geral e sociedade civil organizada que acompanha a discussão da matéria.

Sala da Comissão, em de Setembro de 2015.

Deputado RÔMULO GOUVEIA
PSD/PB

CD150201311127

CD150201311127